



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Dorotéia de Macedo Correia

115171134

Thomas Hobbes

Da guerra de todos contra todos ao todo poderoso

Estado Leviatã

Rio de Janeiro

2021

Thomas Hobbes

Da guerra de todos contra todos ao todo poderoso

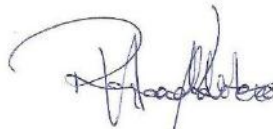
Estado Leviatã

Dorotéia de Macedo Correia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Licenciatura em Filosofia.

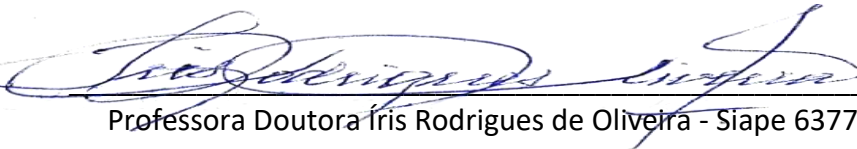
Trabalho aprovado - **Média final: 9,5**

Rio de Janeiro, 2021



10,0 (dez)

Professor Doutor Rafael Haddock Lobo - Siape 2492836 - Orientador



Nota 10,0 (DEZ)

Professora Doutora Iris Rodrigues de Oliveira - Siape 6377727 - Coorientadora



Professor Doutor Antônio Frederico Saturnino Braga - Siape 1283744. NOTA: 8,0



Professora Doutora Maria Clara Dias - Siape 1100358 NOTA: 10,0

Rio de Janeiro

2021

Agradecimentos

Agradeço a Deus pela vida e pela força que dele extraí para fazer este presente trabalho neste momento tão difícil de nosso país e do mundo. À querida Professora Íris Rodrigues de Oliveira, pela disponibilidade, pela sua sapiência e por me fazer crer e continuar no curso de Filosofia percebendo profundamente a importância dessa disciplina nas grades de nosso ensino médio. Com seus ensinamentos, sua vibração e seu encanto pela Licenciatura, mergulhei muitas horas refletindo sobre o quão fundamental a Filosofia é em nossas vidas.

A todos que, de alguma forma, estiveram comigo na conclusão dessa empreitada, um abraço carinhoso.

Rio de Janeiro

2021

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. BIOGRAFIA..... | 6 |
| 3. O HOMEM E O ESTADO DE NATUREZA | 7 |
| 3.1. O Homem como lobo do homem..... | 10 |
| 4. A RAZÃO COMO FERRAMENTA DE SALVAÇÃO | 13 |
| 4.1. O conceito de Lei Natural..... | 15 |
| 4.2. O Contrato Social..... | 16 |
| 5. O ESTADO LEVIATÃ E O PODER ABSOLUTO DO SOBERANO | 18 |
| 6. CONCLUSÃO | 21 |
| 7. BIBLIOGRAFIA..... | 22 |

Rio de Janeiro
2021

1. INTRODUÇÃO

Falar da filosofia de Thomas Hobbes é um trabalho estimulante e sedutor, que traz à tona ideias de um pensador que teve uma visão bem pessimista sobre a natureza humana e a vida em sociedade. Segundo Hobbes, os seres humanos são muito imperfeitos e não poucas vezes agem de forma egoísta e impulsiva. Ao longo de sua trajetória, sua maior preocupação foi entender como os homens podem viver numa comunidade sem entrar constantemente em conflito.

Apesar de Thomas Hobbes ter vivido e apresentado suas ideias nos idos do século XVII, quando o mundo vivia em plena Guerra Civil Inglesa, poderíamos afirmar que vivemos hoje imersos num estado de natureza tal como foi concebido por nosso filósofo em tela. Hobbes e seu principal tratado político, **LEVIATÃ OU MATÉRIA, FORMA E PODERDE UM ESTADO ECLESIASTICO E CIVIL**, é uma resposta firme e fundamentada no momento histórico porque passava a Inglaterra, sua pátria, imersa numa violenta guerra civil. Sofreu várias críticas, principalmente de uma burguesia nascente que via seu poder econômico ameaçado. Assim disse Hobbes:

“Ignoro como o mundo irá recebê-lo ou como poderá refletir naqueles que parecem ser-lhe favoráveis. Pois, apertado entre aqueles que, de um lado, se batem por uma excessiva liberdade e, do outro, por uma excessiva autoridade, é difícil passar sem ferimento por entre as lanças de ambos os lados.”¹

Nosso filósofo expôs de uma maneira bem clara o que ele chama de Estado de Natureza, que se caracteriza por uma constante guerra de todos contra todos e que gera desarmonia e morte motivadas pela imensa sede de poder e glória que existe nos homens. Estes necessitam pôr de lado as suas paixões que tendem para a guerra e usar as paixões que tendem para a razão. Para tanto, o homem submete-se a um pacto artificial e dá vida ao Estado Leviatã, tão poderoso quanto o monstro bíblico, conforme Livro de Jó, 41, no qual foi inspirado. Uma alegoria perfeita, pois, absoluto, esse Estado detém numa das mãos o poder temporal e na outra o poder clerical. Nesse contexto,

¹ HOBBS, T. Lev. 2003. Dedicatória, pag. 05

nasce o Contrato Social, um acordo para tirar os homens do belicoso estado de natureza a partir da fundação de um Estado todo soberano.

Podemos afirmar que nosso filósofo foi um dos principais representantes do contratualismo, corrente filosófica que estabeleceu o surgimento da sociedade civil e a legitimidade do poder político a partir de um acordo entre os indivíduos. Destacarei os principais conceitos da filosofia hobbesiana com base no tripé fundamental de sua reflexão política, a saber, o estado de natureza, o contrato social e o estado civil.

As citações, quando não explicitadas no rodapé, são pelo fato de terem sido retiradas do Livro *Leviatã ou Matéria, Formas e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*, obra de nosso autor em referência.

2. BIOGRAFIA

Thomas Hobbes nasceu em abril de 1588, em Malmesbury, na Inglaterra. Como seu pai desapareceu ainda jovem, o tio de Hobbes se encarregou de sua educação. Quando completou 14 anos, foi estudar em Magdalen Hall, em Oxford. Em 1608 deixou Oxford e se tornou tutor do filho mais velho do Lorde Cavendish.

Em 1631, quando era tutor de outro filho de Cavendish, começou a se concentrar em suas ideias filosóficas e fez seus primeiros escritos. Breve tratado sobre os primeiros princípios foi sua primeira obra publicada. Sua associação com a família Cavendish foi muito profícua para nosso filósofo. Hobbes pôde participar de debates parlamentares, contribuiu com as discussões a respeito do rei, dos proprietários de terras e dos políticos. Pôde observar, *in loco*, como o governo era estruturado e que influências sofria diretamente. Neste tempo escreveu seu primeiro livro de filosofia política, *Os elementos da lei natural e política*, em defesa do rei Carlos I.

No início da década de 1640 quando cresciam os conflitos que desembocariam na Guerra Civil Inglesa (1642-1651), Thomas Hobbes foi para a França, deixando seu país. Lá permaneceu por 11 anos. Foi nesse período que escreveu sua obra mais importante, seu famoso livro *Leviatã*, publicado dois anos depois da morte de Carlos I.

Hobbes era um ferrenho defensor da realeza, e como um monarquista convicto, foi banido da corte pois não expressava apoio à Igreja na Inglaterra. Ele não considerava que o rei governava por direito divino. Para Hobbes, esse direito se baseava num contrato social com o apoio do povo.

Em 1651, mudadas as condições políticas e graças a uma anistia, Hobbes volta à Inglaterra e se reconcilia com Cromwell. Depois que subiu ao trono Carlos II, de quem fora preceptor, foi aposentado e lá viveu até seu falecimento em 1679.

Hobbes foi um espírito vigoroso e independente e na Inglaterra deixou um legado valioso em sua grande obra *Leviatã* escrita em 1651, que simboliza um Estado forte e poderoso criado para limitar o estado natural humano de querer poder e glória.

Essa magnífica obra declara que a única maneira de se chegar à paz é através de um pacto, um contrato social no qual os homens concordem em eleger uma suprema autoridade para governar a comunidade. O Estado *Leviatã* leva Thomas Hobbes a ser um dos principais representantes da corrente filosófica chamada Contratualismo.

3. O HOMEM E O ESTADO DE NATUREZA

A base da filosofia de Thomas Hobbes tem como ponto inicial a condição natural do homem. Para ele, a vida humana é sórdida, pobre, embrutecida, primitiva, solitária (ninguém confia em ninguém) e curta, pois onde há guerra, a morte violenta virá. Esse é o Estado de Natureza em que o homem vive. Um estado de irrestrita liberdade com total ausência de leis. Esse estado de natureza, ambiente hipotético em que estaríamos entregues às nossas paixões mais imediatas, alheios a convenções e regras civis comuns, é a base de sua teoria, ou seja, Hobbes nos leva a uma reflexão acerca de como seria a vida humana na ausência total de ordem social.

Segundo Hobbes, apesar de existirem certas diferenças físicas e intelectuais entre os seres humanos, a natureza nos fez de modo a não permitir que elas sejam consideráveis, preservando sempre um senso de igualdade quanto às nossas

capacidades em geral. Se possuímos essas semelhanças, podemos, por consequência, aspirar a objetivos comuns. Todos podem ter os mesmos desejos e querer desfrutar dos mesmos fins. Aqui reside a grande questão para Thomas Hobbes. Se duas pessoas nutrem a esperança de obter algo que não pode ser desfrutado por ambas, eis o embate: elas se tornam inimigas. Essa natureza humana impele o homem à inimizade e à discórdia constantes.

No capítulo XIII do Leviatã, da condição natural da humanidade relativamente à sua felicidade e miséria, nosso filósofo analisa muito bem o homem nesse ponto de vista colocado anteriormente, ou seja, seu estado de natureza. A passagem abaixo bem exemplifica a ideia de que os homens são iguais por natureza.

“A natureza criou os homens tão iguais nas faculdades do corpo e do espírito que, se um homem, às vezes, é visivelmente mais forte de corpo ou mais sagaz que outro, quando considerados em conjunto, a diferença entre um homem e outro não é tão relevante que possa fazer um deles reclamar para si um benefício qualquer a que o outro não possa aspirar tanto quanto ele. No que diz respeito à força corporal, o mais fraco tem força suficiente para matar o mais forte, seja mediante maquinações secretas ou aliando-se a outro que se ache no mesmo perigo em que ele se encontra.”

Nesse capítulo XIII, Hobbes deixa bem claro que os homens são iguais por natureza. Ele entende que essa natureza do homem é a soma de suas faculdades e potências naturais e que o homem tem a liberdade de usá-las como melhor lhe aprouver para a preservação de sua própria natureza. O homem pode usar essas habilidades da forma que o seu julgamento e sua razão encontrem para preservar sua própria vida e glória. Claramente, nesse capítulo, mesmo um homem mais fraco em força física, teria condições de submeter e matar outro mais forte, seja por se valer de alguma artimanha ou por se unir com outros que tenham o mesmo interesse. Isso igualaria os homens em natureza e objetivos.

Da igualdade provém a desconfiança. Destacamos também no capítulo XIII:

“Desta igualdade quanto à capacidade deriva a igualdade quanto à esperança de atingirmos os nossos fins. Portanto, se dois homens desejam a mesma coisa, ao

mesmo tempo em que é impossível ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos. E, no caminho para o seu fim (que é principalmente a sua própria conservação, e às vezes apenas o seu deleite), esforçam-se por se destruir ou subjugar um ao outro.”

Thomas Hobbes tem a profunda convicção de que a natureza humana por conta de suas paixões é perversa, desconfiada, antissocial e que o homem está sempre pronto a se defender de um ataque possível. Esse pensamento é diametralmente oposto à visão aristotélica de animal político, segundo a qual os preceitos éticos de democracia são igualdade de possibilidades de manifestação a cada um, com o que se pode alcançar o ideal do bem comum. Esse pensamento também se desencontra dos ideais do cristianismo, que pregam a humildade e o amor ao próximo.

Para nosso filósofo inglês, da igualdade do homem só emerge a destruição, a guerra, as dissensões e a anarquia; se não houver um poder que subjugu e mantenha todos com as mesmas possibilidades e na mesma proporção de poder, os homens vão atacar e destruir uns aos outros.

O estado de natureza hobbesiano é, então, um estado de guerra permanente em que os protagonistas são os indivíduos, os contendores agindo isoladamente ou entre si e onde todos têm direito a tudo o que lhes possa permitir a força. Em consequência, ficam completamente inseguros em relação às suas próprias vidas e aos bens materiais necessários para uma vida longa e confortável. Não conseguem desfrutar de suas próprias conquistas e do fruto de seu trabalho, devido ao constante estado de guerra.

No Estado de Natureza hobbesiano, as virtudes são a força e a fraude e qualquer atitude é válida para nos livrarmos do medo da morte violenta. É um estado de barbárie.

Em Hobbes, o estado de natureza do homem é belicoso e todos os homens se igualam em suas paixões, ou seja, todos procuram incessantemente satisfazer seus desejos de poder e de glória. Os homens são livres e são iguais como inimigos, o que culmina numa disputa infundável entre os seres humanos. É um estado de matança

permanente, no qual a moralidade não existe. Quando se fala em bem e mal, o bem significa algo desejado pelas pessoas e o mal como algo a ser evitado. Ele descreve o estado natural como o desejo instintivo de alcançar o máximo de bem e poder possível. Pode-se inferir, desse contexto, que esse profundo desejo de poder e a possibilidade de desfrutar dos bens alcançados em concorrência com a falta de leis que impeçam alguém de prejudicar os outros criam um constante estado de guerra.

Dessa forma, definimos o Estado de Natureza como o estado de guerra de todos contra todos, o que veremos a seguir.

3.1. O Homem como lobo do homem

No Leviatã, encontramos três causas principais de discórdia próprias da natureza humana que sustentam esse estado de guerra e esse constante embate entre os homens. São paixões que tendem para a guerra: a competição, desconfiança e a glória.

No capítulo XIII, a passagem que descreve plenamente essas paixões.

“Assim, existem na natureza humana três causas principais de disputa: competição, desconfiança e glória. A competição impulsiona os homens a se atacarem para lograr algum benefício, a desconfiança garante-lhes a segurança e a glória, a reputação. A primeira causa leva os homens a utilizarem a violência para se apossar do pessoal, da esposa, dos filhos e do gado de outros homens; a segunda os leva a usar a violência para defender esses bens; a terceira os faz recorrer à força por motivos insignificantes como uma palavra, um sorriso de escárnio, uma opinião diferente da sua ou qualquer outro sinal de subestima direta de sua pessoa ou que se reflita sobre seus amigos, sua nação, sua profissão ou o nome de sua família.”

Essas faculdades volitivas, essas paixões são um dos destaques da filosofia hobbesiana. Como um conjunto de elementos constitutivos da natureza humana, esse estado de natureza belicoso, esse constante estado de guerra entre os homens leva-os a viver em constante medo uns dos outros: da desconfiança à guerra, uma

guerra de todos contra todos. Sempre onde existirem condições que caracterizem o estado de natureza, este é um estado de guerra de todos os que nele se encontrarem.

“O Bellum omnium contra omnes” – *O homem é o lobo do homem* é uma célebre frase de Thomas Hobbes. A guerra de todos contra todos é o fruto do desejo de segurança e autopreservação de cada um, mas, em contrapartida, também é a fonte de insegurança generalizada e o medo da morte violenta.

Também consta do capítulo XIII a descrição desse estado de guerra:

“Desta igualdade de capacidade entre nós resulta a igualdade de esperança quanto ao nosso fim. Essa é a causa pela qual os homens, quando desejam a mesma coisa e não podem desfrutá-la por igual, tornam-se inimigos e, no caminho que conduz ao fim (que é principalmente sua sobrevivência e, algumas vezes, apenas seu prazer), tratam de eliminar ou subjugar uns aos outros. Um agressor teme somente o simples poder de outro homem; se alguém semeia, constrói ou possui uma área conveniente, pode estar certo de que chegarão outros que, unindo suas forças, procurarão despojá-lo ou privá-lo do fruto de seu trabalho e até de sua vida ou liberdade. O invasor, por seu turno, assumirá o mesmo perigo enfrentado por aquele cuja propriedade invadiu e a quem subjugou.”

“... quando não existe um poder comum capaz de manter os homens numa atitude de respeito, temos a condição do que denominamos guerra; uma guerra de todos contra todos.”

Podemos observar na passagem a seguir, também nesse capítulo XIII, o medo do homem em não poder usufruir do fruto do próprio trabalho e o temor de uma vida extremamente curta e tensa.

“Portanto, tudo o que é válido para os homens em tempo de guerra, quando uns são inimigos dos outros, o é também durante o tempo em que os homens vivem sem outra segurança a não ser a da própria força e a da própria criatividade. Nesse tempo, não pode haver lugar para a faculdade inventiva, pois seus resultados são incertos; conseqüentemente, não é possível cultivar a terra nem navegar, não há construções cômodas; não há artes; não há cartas nem sociedade;

e, o que é pior, há um temor contínuo e a ameaça de morte violenta. A vida do homem é então solitária, pobre, embrutecida e curta. (...).”

Se os seres humanos viverem em estado de natureza, se seguirem apenas sua constituição física e seus instintos, instalarão sempre uma guerra de todos contra todos, pois cada indivíduo tem o duplo desejo de ser livre e o de dominar outros seres incluindo seus semelhantes: *“O homem é o lobo do homem”*.

Norberto Bobbio² nos faz lembrar que a condição natural do homem, as paixões tendentes para a guerra (a competição, a desconfiança e a glória) conjugada com a insuficiência de bens para todos, geram um estado permanente de insegurança que culmina nesse estado de guerra constante. Todos se preparam para guerrear e não para a paz.

“A opinião que Hobbes tem de seus semelhantes não é lisonjeira: quem quisesse extrair de suas obras um florilégio de máximas e juízos sobre a maldade humana só teria o embaraço da escolha.”

Tomadas as condições de igualdade, as paixões e a escassez dos objetos, outro efeito não poderia resultar senão a situação de guerra de todos contra todos, onde cada homem lutaria até a morte pelo poder e pela manutenção que já conquistou.

“... Só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir e apenas enquanto o for capaz de conservar.”

Nosso filósofo afirma que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de manter a todos em subjugo, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra. É uma guerra de todos os homens contra todos os homens. Essa condição de guerra permanece sempre no horizonte possível das relações humanas, o que basta para nutrirmos uma situação de disputa: um estado beligerante! Esse estado é alicerçado e alimentado pelo ser humano em seu próprio estado natural em busca de sua preservação. Nesta condição, o homem tem a liberdade de usar seu próprio poder da maneira que mais lhe aprouver. À luz de sua

²BOBBIO, Norberto. Thomas Hobbes. Rio de Janeiro: Editora Campus. 7ª ed., 1991.

própria razão, fará tudo aquilo que seu julgamento racional lhe indicar ser o modo mais adequado de ação, objetivando preliminarmente o bem maior que é, a seu ver, a defesa de sua própria vida.

Isto posto, está justificado esse estado de guerra de todos contra todos se considerarmos o pressuposto da natureza individualista, egoísta e violenta do ser humano, como dito anteriormente. Em decorrência dessa natureza, não poderá haver paz e segurança enquanto perdurar esse estado natural.

Entretanto, entre os pressupostos que constituem a base da construção da sociedade e do Estado de Hobbes, encontramos em meio à relatividade de todos os bens um bem maior, primeiro e originário. Este é constituído pela vida e sua conservação. Assim, o primeiro mal a ser evitado é a morte. Serão o medo da morte violenta e o desejo de manter-se vivo que chamarão o homem à razão. Essa lei natural de autoconservação será o pilar para o homem buscar a paz. Eis a motivação para um pacto de sobrevivência, um pacto social, um pacto pela paz.

Hobbes destaca as paixões que tendem para a guerra e também apresenta as paixões que tendem para a paz. São essas paixões que vão sensibilizar os homens a buscarem uma solução para a situação de guerra em que se vivia no Estado de Natureza. Essas paixões que, ao contrário das anteriores, fazem o ser humano tender para a paz: o medo da morte violenta, o desejo por conforto e a possibilidade de usufruir do fruto do próprio trabalho são a mola propulsora para encontrar um acordo objetivando uma pacificação para o constante estado de guerra.

4. A RAZÃO COMO FERRAMENTA DE SALVAÇÃO

Num estado de guerra onde a liberdade é irrestrita, onde há completa ausência de traços civilizatórios, imperando neste ambiente pré-social um constante temor e perigo de morte violenta, a vida só poderia ser muito curta. Não há leis civis, sendo impossível falar de noções morais numa condição de guerra total. Sem um Estado, não somos regidos pelos conceitos de bem e de mal, de justiça e injustiça, de certo e errado, já que esses parâmetros existem somente em sociedade e nunca em solidão.

Inexiste a propriedade privada e o direito à posse permanente das coisas é fugaz. Só nos pertence aquilo que somos capazes de conseguir por esforço próprio e apenas enquanto formos capazes de conservá-lo conosco.

Thomas Hobbes afirma em Leviatã: *“Onde não há poder comum não há lei e onde não há lei não há injustiça.”*

Apesar desse constante estado de guerra, dessa extrema crueldade, Thomas Hobbes afirma que o homem tem condições de sair desse estado de miséria que sua natureza lhe impõe. As paixões naturais do homem são desfavoráveis ao seu interesse e ao seu objetivo maior que é sua autopreservação. O homem percebe a urgência da solução desse estado de guerra, da limitação de sua liberdade para poder chegar à paz e poder preservá-la para uma vida em segurança.

No final do capítulo XIII, nos dois últimos parágrafos, Hobbes coloca:

“Há uma consequência dessa guerra entre os homens: nada pode ser injusto. As noções de bem e mal, de justiça e injustiça, não encontram lugar nesse procedimento; não há lei onde não há poder comum e, onde não há lei, não há injustiça. As duas principais virtudes na guerra são a força e a fraude. Justiça e injustiça não pertencem às faculdades do corpo e do espírito; se assim fosse, existiriam num homem sozinho no mundo, da mesma forma que suas sensações e paixões. Justiça e injustiça só existem entre os homens em sociedade, nunca no isolamento. É natural também que não exista propriedade ou domínio, nem distinção entre o que é seu e o que é meu. Apenas pertence a cada homem o que ele é capaz de obter e conservar. O homem, por obra da natureza, se encontra, pois, nessa miserável condição, embora tenha a possibilidade de superar esse estado contando com suas paixões e sua razão.”

O que então levaria o homem a querer sair desse estado de natureza competitivo e iniciar uma transição capaz de culminar numa ordenação social? Se o homem quer conforto, tem medo da morte violenta e quer usufruir dos frutos do seu trabalho, o que poderia ele fazer para alcançar esse objetivo e a paz tão almejada? Racionalmente, sempre que a paz for possível, nosso dever é ir buscá-la.

4.1. O conceito de Lei Natural

A razão humana sugere adequadas normas para atingirmos a paz, as chamadas leis de natureza, que culminam em um acordo possível entre os seres humanos objetivando sair desse tão maléfico estado de natureza. Assim diz nosso filósofo:

“Todo homem deve esforçar-se pela paz, na medida em que tenha esperança de conseguí-la, e caso não a consiga, pode procurar usar todas as ajudas e vantagens da guerra.”

A primeira parte dessa regra encerra a lei primeira e fundamental de natureza, ou seja, procurar a paz e segui-la. A segunda encerra a suma do direito de natureza, pois devemos defender a nós mesmos por todos os meios que pudermos.

Quem desempataria então para a paz? Se eu quero paz, o que posso fazer? Nosso filósofo nos fala então da razão instrumental. Como Lei da Natureza, todo ser humano deve buscar a paz enquanto houver esperança de obtê-la. O homem tem meios de sair desse intolerável estado de miséria que sua natureza impõe. É preciso frear suas paixões obscuras colocando em pauta sua razão que sugere normas de paz em torno das quais os homens podem acordar.

Essa razão, essa Lei Natural de subsistência querendo paz, implica em uma mudança urgente de comportamento e no surgimento de normas em torno das quais os homens podem chegar a um acordo. A essas normas Hobbes chamará de lei de natureza, que vai se opor ao direito de natureza, mas que concorrerão para um mesmo fim, a preservação da vida.

“As paixões que inclinam o homem a querer a paz são o medo da morte, o desejo das coisas que lhe dão conforto e a esperança de obtê-las por meio do seu trabalho. A razão sugere normas de paz adequadas, que podem ser alcançadas pelos homens mediante o mútuo acordo. Essas normas são conhecidas como Leis da Natureza sobre as quais falarei mais especificamente nos dois próximos capítulos.”

Por Lei de Natureza (*Lex Naturalis*) podemos entender como:

“Um preceito de regra geral estabelecido pela razão, mediante o qual se proíbe a um homem fazer tudo o que possa destruir sua vida ou privá-lo dos meios necessários para preservá-la ou omitir aquilo que pense poder contribuir melhor para preservá-la.”

Essa Lei de Natureza aparece como uma prudência na convivência do homem que usa a razão como modo de discernir o que é útil para viver em paz. A lei fundamental na filosofia hobbesiana é procurar a paz e segui-la. Essas Leis Naturais não podem ser observadas em um estado de natureza, pois não são propriamente leis, mas qualidades que predispõem os homens para a paz e obediência. São sugestões subordinadas à regra lapidar que prescreve a busca pela paz. Buscar a paz e a segurança de viver todo o tempo que geralmente a natureza permite aos homens viver é um preceito ou uma regra geral de razão.

O estado de natureza é o reino das paixões e o homem não conseguiria viver por muito tempo se não conseguisse pôr um fim a essa total liberdade. A razão aparece com a bandeira da paz. Ela, a razão, é fundamental pois sugere adequadas normas de uma vida mais pacífica. A razão instrumentaliza a possibilidade de um pacto, de um acordo, de um contrato. A razão é determinante pois sem ela não haveria o contrato e sem contrato, não se lograria superar a guerra de todos contra todos.

Na segunda parte do livro *Leviatã*, há considerações sobre as leis naturais.

“Afinal, as leis naturais (tais como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, enfim, o que determina que façamos aos outros o que queremos que nos façam) são contrárias a nossas paixões naturais, que nos inclinam para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes, se não houver o temor de algum poder que nos obrigue a respeitá-las. Sem a espada, os pactos não passam de palavras sem força que não dão a mínima segurança a ninguém.”

4.2. O Contrato Social

Almejar uma vida mais pacífica e profícua, conseguir usufruir dos frutos do seu trabalho foram a mola propulsora que impulsionou uma mudança radical no *modus vivendi* do homem na filosofia hobbesiana. A criação do contrato social seria uma solução artificial para a situação de guerra em que se vivia no Estado de Natureza. O homem deveria transferir seu poder de governar a si próprio para um terceiro – o Estado – para que esse Estado governasse a todos impondo ordem, segurança e ordenamento para a conturbada vida social na visão de Thomas Hobbes. Apesar das leis naturais, necessário se faz a instituição de um poder acima de todos para garantir sua segurança. O homem vai confiar legitimamente nesta nova força e capacidade.

Os homens, na busca desta paz, devem renunciar a seu direito a todas as coisas, desistindo cada um de ser obstáculo na vida do outro. É uma renúncia mútua. É um contrato, e a promessa de seu cumprimento chama-se pacto social. Todos os homens têm a obrigação de cumprir esse pacto pois, caso não o façam, haverá um homem ou uma assembleia de homens com legitimidade para castigar quem não o cumprir. A figura alegórica do Leviatã muito bem representa esse poder quando coloca na mão do rei uma espada: pacto sem punição não tem robustez.

No contrato social, o homem abdica de seus direitos a favor de um estado social e de uma autoridade política. Os homens renunciam à sua liberdade irrestrita desse estado de selvageria e se tornam um ser social. Todos abdicam de seu poder em favor do soberano. Dessa lei fundamental de natureza mediante a qual se ordena a todos os homens que procurem a paz, faz-se necessário:

“... que um homem concorde, quando outros também o façam e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar a seu direito a todas as coisas, contentando-se em relação aos outros homens com a mesma liberdade que aos outros homens permitem em relação a si mesmo. Porque, enquanto cada homem detiver seu direito de fazer tudo quanto queira, todos os homens se encontrarão numa condição de guerra.”

No capítulo XIV Thomas Hobbes afirma sobre o contrato:

“Contrato é a palavra com que os homens designam a transferência mútua de direitos.

Num pacto em que ninguém cumpre prontamente sua parte, mas em que há confiança mútua, na condição de simples natureza (condição de guerra de todos contra todos), se houver uma mínima suspeita, desde que seja razoável, o pacto torna-se nulo. Entretanto, se existir um poder acima daquele dos contratantes, com força e direito suficientes para impor o cumprimento do pacto, ele não será nulo. As palavras sozinhas são insuficientes para garantir o cumprimento por ambas as partes, pois são fracas diante da ambição, da avareza da cólera e de outras paixões dos homens quando estes não sentem o temor de um poder coercitivo.”

O contrato social é o pacto ou o acordo responsável por retirar os seres humanos do belicoso estado de natureza a partir da fundação do Estado. Uma vez instituído, o Estado surge como um poder soberano capaz de manter os seres humanos em respeito, forçando-os, por meio de punição e de castigo, ao cumprimento do contrato firmado para sair da miserável condição de guerra que deriva das paixões naturais. Desse modo, por meio do temor, o Estado obriga a todos os indivíduos a respeitarem as leis que preservam a ordem, **pois os pactos sem a espada (sword) não passam de palavras (words)**. Eis o princípio do Estado civil e do Estado Leviatã na filosofia de Hobbes.

5. O ESTADO LEVIATÃ E O PODER ABSOLUTO DO SOBERANO

Thomas Hobbes importa da Bíblia, na passagem de Jó 41, o símbolo Leviatã que era um monstro de proporções enormes, verdadeiramente gigantescas. Firme e duro como o ferro, não há nada neste mundo que se compare a ele, pois foi feito para não ter medo. E entre as feras orgulhosas, ele é o rei. Dessa ideia, dessa alegoria e imagem bíblicas, imaginou o Estado, poderoso e absoluto.

A paz apenas pelo medo da morte é fugaz e instável. A troca se entende por: o Estado fornece paz e ordem, ainda que pelo medo do castigo, das sanções, das prisões e multas em nome de uma convivência pacífica.

Assim, cada homem diz a cada homem:

“Desisto do direito de governar a mim mesmo e cedo-o a este homem ou a esta assembleia de homens dando-lhe autoridade para isso, com a condição de que desistas também de teu direito, autorizando, da mesma forma, todas as suas ações.”

Encontramos na parte II, capítulo XVII, do Estado.

“Conferir toda a força e o poder a um homem ou a uma assembleia de homens que possa reduzir as diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade, é o único caminho para instituir um poder comum, capaz de defender a todos das invasões estrangeiras e as injúrias que uns possam fazer aos outros, garantindo-lhes segurança suficiente para que, mediante seu próprio trabalho e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos. A multidão assim unida numa só pessoa passa a chamar-se Estado (em latim Civitas).

Essa é a geração do grande Leviatã, ou antes, para usarmos termos mais reverentes, daquele deus mortal a quem devemos, abaixo de Deus imortal, nossa paz e defesa. Em virtude da autorização que cada indivíduo dá ao Estado a usar todo o poder e a força, esse Estado, pelo temor que inspira, é capaz de conformar todas as vontades a fim de garantir a paz em seu país e promover a ajuda mútua contra inimigos estrangeiros.”

Vemos então que, para Thomas Hobbes, o Estado precisa ser coercitivo. Ele fornece a paz e a ordem ainda que pelo medo do castigo, das sanções, das prisões, das multas ou qualquer outra espécie de punição acordada. Esse é o preço da paz: abrir mão de parte de nossa liberdade. O Estado detém o poder. A função primordial do Leviatã político, portanto, não é outra, senão assegurar a paz e a segurança de seus súditos que renunciam a sua liberdade antes irrestrita com o intuito de garantir a defesa comum em sociedade. Graças ao contrato social, surge esse grande Leviatã que não é senão um homem artificial maior em estatura e força do que o homem natural, para cuja proteção e defesa foi projetado.

A teoria hobbesiana rompe com a tradição política clássica que remonta a Aristóteles e nos considera essencialmente políticos. Diferentemente de animais como abelhas e formigas, gregários por natureza, o ser humano só é capaz de fundar a

sociedade por meios de um mecanismo artificial e calculado: um pacto interessado visando à paz. A única forma de garantir a manutenção de tal acordo é a obediência ao Estado, um poder comum que nos mantém em respeito mútuo e que direciona suas ações ao benéfico comum.

“A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de defendê-los (os homens) das invasões dos estrangeiros e das injúrias uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda sua força e poder a um homem ou a uma assembleia de homens que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade. O que equivale dizer: designar um homem ou uma assembleia de homens como representante de suas pessoas, considerando-se e reconhecendo-se cada um como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar ou levar a praticar, em tudo o que disser respeito à paz e segurança comuns. Todos submetendo-se assim suas vontades à vontade do representante e suas decisões à sua decisão.”

O contrato social, através de um pacto, tem por escopo a transferência mútua dos direitos dos homens ao Estado que será então responsável por limitar a liberdade individual, a fim de administrar as relações entre seres naturalmente competitivos no seio de uma sociedade organizada. Começaria, neste momento, o Estado civil.

A noção de contrato social, enquanto artifício necessário para o surgimento do corpo civil, rejeita a teoria clássica do ser humano como animal naturalmente político.

O Estado civil é uma instituição que, ao cercear e limitar a liberdade de seus cidadãos, busca oferecer-lhes, em contrapartida, segurança, sua defesa, paz e conforto, mediante a manutenção da ordem social. Para Hobbes, o Estado precisa impor coercitivamente o refreamento de nossas paixões violentas e sempre latentes, de modo que essa organização pacífica possa administrar respeitosamente os direitos individuais de todos.

A união de todos num só corpo político, esse poder soberano que surge com toda força e poder é comparado ao Leviatã bíblico. O Estado está acima dos indivíduos,

mas é fruto da criação destes e os representa. O Estado tem poder ilimitado. Esse Estado representa o fim do estado de natureza e inaugura o começo de uma sociedade civil.

Hobbes mantém sua posição de severo defensor da soberania e da paz social pois, ao desejar preservar minha vida, eu elejo um soberano e o torno absoluto no poder. Esse estado soberano é responsável pela elaboração das leis civis que dizem o que é bom e mau e determinam o que os súditos podem e devem fazer. São ordens de comando com o objetivo maior de preservar a vida de seus súditos. O soberano não está subordinado a ninguém ou a algum outro poder, pois ninguém está acima de sua pessoa.

Esse soberano castiga, recompensa com riquezas e honras, legisla com vistas à ordem pública e distribui terras. Isso é da competência do poder soberano uma vez que a propriedade é um dos grandes problemas do estado de natureza.

Temos no capítulo XXIV:

“A distribuição dos materiais dessa nutrição é a constituição do meu, do teu e do seu. Isto é, numa palavra, da propriedade. E em todas as espécies de Estado é da competência do poder soberano. Porque onde não há Estado, conforme já se mostrou, há uma guerra perpétua de cada homem contra seu vizinho, na qual portanto, cada coisa é de quem a apanha e conserva pela força, o que não é propriedade, nem comunidade, mas incerteza.”

Dessa forma, concluímos que esse artifício que é o Estado, deve estar calcado, alicerçado em bases sólidas de soberania e de poder que seduzam o espírito vaidoso do homem para mantê-lo como ser de razão e não de paixões. Razões essas que vão preservar sua autonomia, sua liberdade e sua propriedade.

6. CONCLUSÃO

Podemos dizer que hoje vivemos um estado de natureza tal como foi imaginado por Thomas Hobbes. A descrição feita por ele no século XVII, mesmo

anacrônica, não poderia ser mais perfeita e atual. Sob o manto da modernidade, esse estado de natureza corrompe a todos, destituindo o homem do século XXI de todo e qualquer conceito ético e moral. Tudo continua tendo como escopo a conquista de terras, a busca pelo poder e a glória. E isso, sem limites, sem escrúpulos, muitas vezes sem piedade. Em busca desse status, não só indivíduos, mas sim nações inteiras se debatem numa guerra em que vence aquela que tiver maior poderio bélico ou econômico.

Hobbes continua a nos propor um pacto, um “alto lá”, uma pausa para refletirmos sobre o presente e o futuro que queremos. Nós, que nos dizemos humanos e cidadãos, e o Estado, que se declara tão democrático, deveríamos fazer um pacto não baseado no absolutismo, mas sim baseado numa forma de governo onde a liberdade de todos fosse realmente respeitada. Um Estado saudável! Um Estado onde a meritocracia fosse uma realidade possível, pois todos os cidadãos seriam preparados da mesma forma em boas instituições. Um Estado que permitisse a todos uma convivência pacífica de respeito ao outro. Não queremos uma sociedade que permita tudo a todos mas queremos aquela em que nossa liberdade seja calcada em dignidade, ética, obediência às leis e respeito ao próximo.

Esse pacto social, propiciando a todos um mesmo patamar de oportunidades e potencialidades, poderia resgatar em sua plenitude a paz, a prosperidade e o bem viver entre as pessoas e as nações.

Queremos a tabula rasa! Devemos começar tudo novamente!

7. BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, Norberto. Thomas Hobbes. Rio de Janeiro: Editora Campus. 7ª ed., 1991.

CHATELET, François. História das ideias políticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1990.

HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Editora Martin Claret, Coleção Obra prima de cada autor, Série Ouro, 7ª ed., 2011.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Editora Martin Fontes, São Paulo, 2003.

KLEINMAN, Paul. *Filosofia*. São Paulo: Gente Editora, 2014.

LIMONGI, Maria Isabel. *Hobbes*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar Editora, 2002.

MARCONDES, Danilo. *Iniciação à História da Filosofia.*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 2010.

PADOVANI, Umberto; CASTAGNOLA, Luís. *História da Filosofia*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1977.

LAFER, Celso. *Hobbes, O direito e o Estado moderno*. São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo, 1980.